

ATA DA 429ª (QUADRICENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV.

Aos dezoito dias do mês de Junho de 2020, às 15,0 horas (quinze horas), na sala de reuniões do IPSERV, situado a Rua Major Eustáquio nº 542, Centro, Uberaba–MG, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, que foi convocada pelo Presidente Conselheiro José Monteiro Conde, que sob a proteção e as bênçãos de Deus, agradeceu as presenças dos demais Conselheiros Marcio Adriano Oliveira Barros e Ronaldo Batista Silva, iniciando os trabalhos, em conformidade com a pauta: O Presidente do Conselho Fiscal parabenizou o novo Conselheiro Marcio Adriano Oliveira Barros dando-lhe boas vindas, pela sua nomeação, Decreto Municipal de n.º 5640 de 19 de Junho de 2020, publicado no Porta Voz n.º 1834, em substituição ao Conselheiro Jorge Cardoso de Macedo, que foi exonerado a pedido, conforme Decreto suso citado, pois o mesmo foi nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal junto a Secretária Municipal de Finanças. Teve também a presença do Diretor Executivo do IPSERV, João Batista Paranhos Júnior, que fez uma visita aos Conselheiros e parabenizou novo Conselheiro. Aproveitou para fazer uma explanação sobre aplicações financeiras e o resultado do mês abril de 2020, teve forte recuperação, com a valorização dos papéis na Bolsa de Valores, em parte reduzindo os efeitos da desvalorização ocorridas nos meses fevereiro e março de 2020, a fala do Diretor em parte reduz o susto com as perdas financeiras ocorridas e traz maior tranquilidade a todos. Após a exposição a fala do Diretor que demandou bom tempo, pois a vida financeira do IPSERV é assunto de interesse de todos da sociedade e dos servidores do município, uma vez que serão diretamente afetados. O mesmo agradeceu a oportunidade e finalizou dizendo que o mercado financeiro ainda está em alta volatilidade, mas presume que o pico de queda passou. Após a fala, então foi iniciado as análises dos temas da pauta. Devido ao adiantado da hora a reunião foi suspensa e marcada para o dia 23 de junho de 2020 para dar sequência aos trabalhos. Iniciando a continuidade da reunião do dia 18 de junho de 2020, passamos para as análises das aplicações financeiras do mês de abril de 2020, temos que a meta mensal prevista é positiva em 0,19% (zero vírgula dezanove por cento), sendo que rentabilidade verificada no mês foi 2,28%

(dois vírgula vinte e oito por cento), e a meta acumulada foi de 2,22% (dois vírgula vinte e dois por cento) com esses rendimentos já pode verificar uma melhora, rendimento efetivo e positivo de R\$ 8.835.393,90 (oito milhões oitocentos e trinta e cinco mil trezentos e noventa e três reais e noventa centavos) o qual demonstra a recuperação parcialmente da desvalorização das cotas dos meses de fevereiro e março de 2020, uma vez que não houve realização de venda de quotas pelo IPSERV, o mercado de aplicação é muito volátil o que requer estar sempre atento a todas as movimentações no mercado para poder acompanhar a turbulência que ocorre. O saldo anterior do mês de março de 2020 é no valor de R\$ 388.008.003,26 (trezentos e oitenta e oito milhões e oito mil e três reais e vinte e seis centavos) e o saldo do mês de abril final no valor de R\$ 395.325.386,18 (trezentos e noventa e cinco milhões e trezentos e vinte e cinco mil e trezentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos). Conforme comentários da 5ª. reunião Ata do Comitê de Investimentos realizada no dia 27 de maio de 2020, referente ao mês de abril de 2020: “mesmo com as tenções causadas pelo cenário político interno, mais a guerra política entre os EUA e China, mais a pandemia do corona-vírus, não foram capazes de abalar a rentabilidade da carteira de investimentos do IPSERV, dando um retorno expressivo motivado pelas constantes monitorações e mudanças de estratégia de alocação da carteira executadas pelo gestor e pelo comitê de Investimentos”, quanto ao relatório da DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, referente ao mês de abril de 2020 diz: “que os recursos do IPSERV estão aplicados em **Renda Fixa e Renda Variável**, aconselha que a Renda Fixa deve ser centrada em **Títulos Públicos Federais**, estão rodando abaixo do índice de referência, mas apresentam estabilidade de retornos, que nestes cenários de incerteza, a utilização dos fundos de investimentos flexíveis (que permitem mudanças de posição da carteira dentro do próprio fundo de investimento) apresentam estratégia interessante para enfrentar este período de forte oscilação nos rendimentos. A **Renda Variável (ações)**: o mercado de Renda Variável pode apresentar uma janela de oportunidades para compras de ações, desde que efetuadas de forma ordenada, planejada e coerente (vigilante aos desdobramentos da pandemia e do mercado). Importante manter posição no segmento, pois a taxa de juros **SELIC** deve manter em patamares baixos ao longo do ano e o cenário indica novas quedas de juro a frente. **Fundos Multimercados** (com renda variável) também surgem como alternativa. As expectativas,

doravante, ficam por conta do controle da pandemia e da retomada da atividade econômica”. Nas análises dos processos do mês de março de 2020, foi verificado a necessidade de assentar as assinaturas em vários documentos do Processo n.º06/1174/2019, refere-se ao fornecimento de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, são irregularidades verificadas sanáveis, mais que torna o processo irregular, o que pode trazer problemas aos gestores do Instituto, os quais foram comunicados a Direção e solicitado às correções. Na análise do processo de Dispensa de Licitação de nº 06/076/2020, durante a formatação do processo houve dúvida quanto ao período de execução dos serviços, está interferência foi observada pelo Controle Interno a qual, foi corrigida e o período de contratação, que ficou definido foi de três (3) meses improrrogáveis. O Processo n.º06/467/2020, folha n.º 03 falta assinatura do Diretor Executivo, folha n.º 04 assinatura do Presidente e outros documentos pendentes de suas respectivas assinaturas. Neste Processo n.º06/467/2020 além das irregularidades já apontadas, foi utilizado os recursos para o pequeno caixa e para viagens, foi recomendado a correção e adoção de processos específicos para cada despesa, pois deve ser processo específico, para viagens e fundo fixo, poderá haver desvio de finalidade com possíveis problemas aos gestores. Foram analisados os processos vinculados a folha de pagamento do mês de dezembro de 2019, que ficaram pendentes devido aos problemas com a nova codificação, pois a fonte 100 passou para a fonte 105 para a contribuição patronal, o que foi regularizado. Estes processos foram juntados as pastas do mês de março de 2020, também em fevereiro aconteceu pendência com o sistema por isso foi apresentado juntado com as pastas do mês de março de 2020, o que foi todos regularizados e sem ressalva. Foram analisados também os diversos relatórios dos processos de consignações da folha de pagamento do mês de março de 2020, não sendo identificado inconsistência ou ressalva a relatar. Verifica-se também que quanto ao encaminhamento da Prestação de Contas do modulo dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2020 para consolidação e os relatórios já foram protocolados e enviados também os arquivos eletrônicos, foram encaminhados junto à PMU, conforme informação do responsável do setor contábil do Instituto, portanto as contas do IPSEV foram consolidadas junto aos dados gerais da execução das despesas e da realização de receitas do Município. E quanto ao envio das informações do IPSEV ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio não foram

encaminhados, mas houve prorrogação do prazo para o dia 31 de julho de 2020, conforme comunicado SICOM Nº 20/2020 do TCE/MG. Ficou decidido entre os membros do Conselho Fiscal gestão 2018 a 2020 que o Conselheiro Marcio Adriano Oliveira Barros, assumirá o mesmo cargo do Conselheiro exonerado que é o de Vice-Presidente do Conselho Fiscal, que aclamado pelos seus membros. A próxima reunião Ordinária nº 430ª do Conselho Fiscal realizar-se-á no dia 17 de Julho de 2020, por deliberação dos membros do Conselho Fiscal. Encerrando a reunião às 19:00 (dezenove horas) o Presidente do Conselho Fiscal José Monteiro Conde, agradeceu novamente as presenças dos demais Conselheiros. Eu, Ronaldo Batista Silva, Secretário do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata e assino com os demais.

Uberaba–MG, 23 de Junho de 2020.

José Monteiro Conde
Presidente do Conselho Fiscal

Marcio Adriano Oliveira Barros
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

Ronaldo Batista Silva
Secretário do Conselho Fiscal